



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SECRETARIA SOLICITANTE;

Secretaria infraestrutura.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA;

Claiton Gobel Filho – claiton.gfw@gmail.com.

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE

Anotação de responsabilidade técnica (art) obra construção de escola integral.

4. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA;

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 22/04/2025;

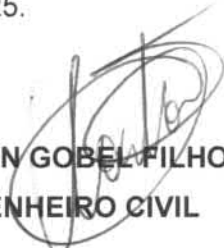
5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL;

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025;

6. VALOR ESTIMADO;

Boleto bancário R\$ 103,03 (cento e três reais e três centavos).

Santo Amaro da Imperatriz, em 11/04/2025.


CLAITON GOBEL FILHO
ENGENHEIRO CIVIL

